

REVISTA

# RPPS

do Brasil



46ª Edição - Maio/Junho de 2019  
DISTRIBUIÇÃO DIRIGIDA E POR ASSINATURA  
ISS 22380108 | R\$ 60,00

## 2º SEMINÁRIO TEMÁTICO REVISTA RPPS DO BRASIL 2019

Indaiatuba sediou o evento  
que estimula boas práticas de  
investimento

### Registro

Márcio Apolinário é o novo  
comandante na APEPREV

### Raio X

Conheça a experiência de gestão  
no Rio Grande do Norte

# EDITORIAL



Amigo Leitor,

Que alegria estarmos mais uma vez edificando nossa relação com o mercado de RPPS através das páginas deste impresso, em circulação desde 2010. Esperamos que a leitura lhe traga a orientação devida para tomada de decisão em termos de governança e que nossas páginas aproxime você de outras realidades positivas de gestão. Afinal, conhecimento compartilhado gera RI-QUEZA!

E rico está nosso espaço ocupado por articulistas competentes. Histórico de rentabilidade x projeções futuras: o dilema do investidor é o tema de paper assinado por um timaço da Caixa, Érika Zamberlan, Júlio Bittencourt, Mário Erbolato e Vinícius Borini; Temos a Parte III – Especificidades na elaboração do orçamento e plano de contas aplicado aos RPPSs – IPC 14 por responsabilidade da poderosa Diana Vaz de Lima; Planejamento e controle dos RPPSs é assinado pelo dedicado Eduardo Ferraz, do Tribunal de Contas do MT; O QUE O FUTURO NOS RESERVA? Essa é a temática da equipe VIP da Lumens Atuarial, Rafael Porto, Maria Luiza Borges e Guilherme Walter; Também trouxemos a 4ª etapa da série assinada pela dupla top, Magadar Rosália Costa Brigueet e Miguel Horvath Júnior sobre casos de transgêneros ou travestis. E no espaço dedicado a esclarecer suas dúvidas, nosso consultor Bruno Martins respondeu ao questionamento de Tayllon Sousa do Instituto de Santa Luzia do Maranhão sobre ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS E A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

Nossa capa registra o 2º Seminário de Investimentos da Revista RPPS do Brasil, realizado na bela Indaiatuba/SP e que estimulou a responsabilidade na hora de investir;

Entrevistamos o novo presidente da ACIP/ES, Wilson Marques Paz e também o novo presidente da APEPREV/PR, Márcio Apolinário, aos quais desejamos sucesso, determinação, resiliência e sabedoria pra fazer a melhor gestão nas respectivas entidades.

Registramos o sucesso da APEPREM na realização do 15º Congresso Estadual. Foi um espetáculo! Ainda estivemos em São Paulo pra mostrar o 1º Congresso dos Profissional de PLD-FT e na ocasião conversamos com o recém-eleito presidente do ipld, Carlos Firmino, um policial federal que tem lutando em prol da prevenção à lavagem de dinheiro.

Trouxemos ainda a experiência de Gestão do RPPS de Guarulhos/SP, um exemplo pro Brasil!

E uma análise do PRÓ-GESTÃO: CONQUISTAS E DESAFIOS, pelo olhar de Herickson Rubim Rangel e com a experiência exitosa do Instituto de Recife, recém-certificado.

E na nossa viagem por esse Brasil previdenciário, mostrando um pouco da dedicação à gestão do RPPS, uma pausa na linda Rio Grande Norte para conhecer como é feita a gestão em Macaíba, Mossoró e Ouro Branco.

Essa edição é tudo isso! E você pode ter muito mais acessando nossa página na web [revistarppsdobrasil.com.br](http://revistarppsdobrasil.com.br). Acesse a sessão RANKING DE INVESTIMENTOS e descubra a ferramenta que estamos lhe oferecendo. Tire proveito! E vem novidade por aí. Aguarde!

Gratidão pela deferência, por acreditar no nosso propósito de construirmos juntos um solo fértil para uma previdência própria forte e próspera! Estamos juntos! Até a próxima.

Ah, e não esqueça, compartilhe conhecimento!

*Eliane Fonseca*  
e Equipe

## EXPEDIENTE

**Diretora e editora responsável:**

Iliane Fonseca / jornalista MTE/RP 2729/GO

**Secretária:** Geovanna Lidia**Projeto Gráfico:** Márcio Gomes / Super Publicidade**Fotografia/reportagem:** Iliane Fonseca, Geovanna Lidia e Égon Rodrigues**Publicidade:** Iliane Fonseca e Geovanna Lidia**Assinatura:** Geovanna Lidia**Coordenadora de Plataforma Digital:** Marilane Elias**Administrativo:** Antônio Rubens**Assessoria jurídica:** Oliveira & Rizzo Advogados

Associados – 64 3441 4881

**Conselho Editorial:**

José Augusto – Gestor

Herickson Rangel – Consultor

Fernando Calazans – Advogado

Ronaldo Oliveira – Consultor previdenciário

Wilma Torres – Diretora de previdência

**Colunistas nesta edição:**

Eduardo Ferraz

Érika Zamberlan

Guilherme Walter

Júlio Bittencourt

Magadar Rosália Costa Briguet

Maria Luiza Borges

Mário Erbolato

Miguel Horvath Júnior

Rafael Porto

Vinícius Borini

**Impressão:** Gráfica RB Digital**Assinatura e distribuição:**

Edição impressa – assinatura: R\$ 280,00

(6 edições / circulação bimestral)

Distribuição própria para assinantes e

público alvo – via Correios

[www.revistarppsdobrasil.com.br](http://www.revistarppsdobrasil.com.br)

[contato@revistarppsdobrasil.com.br](mailto:contato@revistarppsdobrasil.com.br)

64 – 3411 6345

64 – 99949 7898 – falar com Iliane Fonseca

**Escritório:**

R. Nossa Senhora de Fátima, 585

B. Nossa Senhora de Fátima – Catalão/GO

CEP: 75.709-180

- Todo nosso conteúdo editorial tem como propósito informar e orientar os envolvidos com o segmento. Os artigos assinados expressam, especificamente, a opinião de seus autores.
- Qualquer reprodução do conteúdo da Revista RPPS do Brasil, por quaisquer meios, somente com autorização por escrito da empresa responsável pela edição.

## SUMÁRIO



### 04 ENTREVISTA

*Presidente da APEPREV, Márcio Apolinário fala de perspectivas pra gestão*

### 12 PRÓ-GESTÃO

*Saiba como anda esse processo de certificação*



### 24 EVENTO

*Apeprem realiza com maestria mais um Congresso Estadual*

### 30 DESTAQUE

*Previdência complementar pela experiência do RPPS de Guarulhos*

### 32 RAIO-X

*O jeitinho de gestão do Rio Grande do Norte*

## Conselho Editorial

---



José Augusto



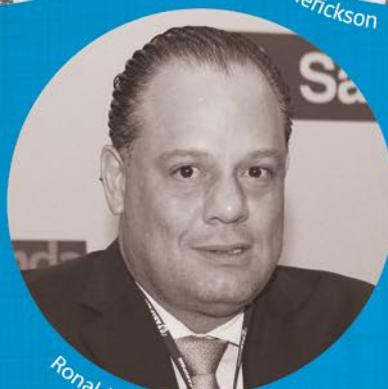
Fernando



Herickson



Wilma Torres



Ronaldo Oliveira

Ser convidado para fazer parte do Corpo Editorial de uma revista é uma honra para qualquer profissional, uma vez que tal convite é um reconhecimento à sua capacidade técnica e científica, qualificando-o para avaliar criticamente os trabalhos enviados para a revista, sendo o seu parecer o maior parâmetro para a seleção do que deve ser publicado.

E a Revista RPPS do Brasil lança mão, a partir desta edição, de nomes fortes que atuam em áreas diferentes e que militam diretamente no mercado do Regime Próprio para ter um resultado editorial que venha atender ainda mais a demanda por informações/notícias e orientações na área.

Com toda certeza, a ÚNICA revista específica de RPPS do Brasil vai ficar muito melhor com o trabalho sério e eficiente a ser desempenhado pelos prestimosos Conselheiros: **José Augusto** (gestor de Guarapari/ES); **Herickson Rangel** (consultor); **Wilma Torres** (atuária indicada pelo IBA); **Fernando Calazans** (advogado indicado pelo IEPREV) e **Ronaldo Oliveira** (consultor).



REVISTA  
**RPPS**  
do Brasil

---

Você também pode fazer parte da **Revista RPPS do Brasil**.  
Participe enviando suas dúvidas e sugestões através  
do e-mail: [contato@revistarppsdobrasil.com.br](mailto:contato@revistarppsdobrasil.com.br)



# Empossada a nova diretoria da APEPREV

Registramos a festa de posse dos novos diretores da Associação Paranaense e conversamos com o novo presidente da APEPREV, Márcio Apolinário



Diretoria com patrocinadores que ajudam a fortalecer a entidade

## Revista RPPS do Brasil: Como você recebe a missão de dirigir a APEPREV pelos próximos anos?

Com muita alegria, pois é fruto de um planejamento de vários anos, ouvindo os RPPSs e Patrocinadores e ao mesmo tempo, uma responsabilidade enorme em virtude de a APEPREV ser

uma entidade grandiosa no Paraná.

### A APEPREV vem crescendo a cada dia e você assume imbuído da continuidade. Quais são seus principais planos?

Sim, independente de quem estiver à frente da Associação, ela é muito maior do que os anseios pessoais. Temos que dar continuidade ao trabalho que vinha sendo feito, até porque, fazia parte da administração anterior como secretário. No momento, estamos ouvindo os anseios dos RPPSs, principalmente os pequenos, pois são os que mais sofrem.

### Você pretende adotar alguma ação inovadora?

Pretendemos, após ouvir os RPPSs, sentar com nossa diretoria e traçar uma meta de trabalho, levar a APEPREV e Patrocinadores até nossos associados, redistribuir nossas diretorias regionais para que cada diretor regional possa ter mais contato com nossos associados, pois cada diretor, cada membro da diretoria representa a APEPREV em seu município e sua região. A APEPREV não pode ser estampada apenas na figura de seu presidente. A APEPREV é TODOS os RPPSs paranaenses.



### CONHEÇA UM POUCO MAIS SOBRE O PRESIDENTE:

Márcio Oliveira Apolinário, filho de João Batista Apolinário e Maria Aparecida Apolinário, natural de Mandaguari/PR, casado com Selma Regina Fanhani Apolinário, com a qual tem 2 filhos: João Francisco Fanhani Apolinário e Gabriel Fanhani Apolinário. Técnico em Contabilidade e Tecnólogo em Gestão Pública, iniciou carreira no setor público em 2001, atuando em diversas áreas da administração pública - Diretor de Divisão do Trabalho, Gerente da Agência do Trabalhador (2001 - Atual), Agente de Microcrédito (2001 - Atual), Agente de Economia Solidária, Agente Empreendedor Local, Secretário do Trabalho e Assistência Social (2009/2010), Chefe de Gabinete (2011/2012) e Vereador (2013/2016), atualmente presidente do Conselho de Administração da Aneprem (2018/2021), Secretário Geral da Apeprev (2017/2019) e Presidente do Jussaraprev (2013/2017 - 2018/2021), Presidente do Jussara Country Club (2010/2012-2015/2017-2017/2019) e Vice-Presidente Lions Clube Cianorte LD6 2018, Presidente da Apeprev 2019/2021.

Confira registros da posse da APEPREV.  
Mais fotos, no nosso site: [revistarppsdobrasil.com.br](http://revistarppsdobrasil.com.br)





PARANAENSE DAS ENTIDADES  
DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES  
PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES  
PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES  
PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES  
PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES  
PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES  
PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES  
PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES  
PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES  
PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES  
PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES  
PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS





# Planejamento e controle dos RPPSs



O tema “Previdência Social” tem sido destaque nacional em função dos debates acerca da Reforma da Previdência. A simples discussão sobre a necessidade de uma reforma, na qual estão inseridos os Regimes Próprios de Previdência Social, traz a reflexão de que ao longo do tempo não houve o adequado planejamento e controle previdenciário.

Nesse contexto, percebe-se que diversos RPPSs foram criados com o único propósito de serem uma forma mais barata de previdência social.

Nos casos em que houve a manutenção dessa “mentalidade” é nítida a deficiência na gestão previdenciária, resultado de uma ineficaz gestão administrativa, financeira e atuarial.

A mudança dessa realidade pode ser iniciada pelo mapeamento das principais fraquezas inerentes a cada área de gestão, a fim de que haja o esforço necessário para a solução dos problemas.

No caso da gestão administrativa, percebe-se que muitos RPPSs ainda operam sem a adequada estrutura organizacional, dada a existência de confusão estrutural e física com o Ente Instituidor, não havendo uma separação clara entre a unidade previdenciária e as demais unidades deste.

A ausência da adequada estruturação de pessoal, inexistência de mapeamento de processos internos e a pouca atuação/capacitação dos conselhos e comitês também são fatores que contribuem para a ausência de configuração de 3 (três) atividades básicas de gestão: administração, gerenciamento e operacionalização.

No tocante à gestão financeira, percebe-se a ocorrên-

cia de perdas significativas em função da exposição temerária dos recursos dos RPPSs.

Há que se ressaltar a diferença entre as oscilações do mercado financeiro e as aplicações realizadas sem a observância de critérios mínimos de prudência, tais como: análise dos papéis finais que compõem a carteira do fundo de investimento, identificação da condição dos emissores dos ativos, histórico de desempenho do fundo de investimento e de seu gestor, credenciamento, estudos prévios contendo a análise de conjuntura/simulação de cenários, avaliação da adequação do investimento com as obrigações do RPPS, verificação da existência de expressivas notícias negativas na mídia e a consulta de fatos relevantes e/ou processos sancionadores divulgados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Além dos procedimentos elencados, é necessário destacar que a política de investimentos deve ser utilizada como um instrumento gerencial, visto que ainda há casos em que funciona apenas como mera replicadora dos limites normativos.

Quanto à gestão atuarial, faz-se necessário registrar que é muito mais do que realizar a contratação do atuário e a aprovação de um plano de amortização do déficit atuarial.

As informações atuariais são valiosas fontes de acompanhamento da sustentabilidade dos RPPSs, haja vista proporcionarem diversos indicadores de medição da solvência do Regime de Previdência.

A ausência de utilização e/ou análise das informações atuariais tem contribuído para ocorrência, dentre outras, das seguintes situações relativas ao plano de amortização do déficit atuarial:

- a) alíquotas suplementares finais ineficazes, sem a viabilidade econômica, orçamentária e fiscal; e
- b) parcelas pagas nos exercícios atuais que sequer são suficientes para cobrir os juros incidentes sobre o déficit atuarial, tornando as últimas parcelas do plano de amortização incompatíveis com a capacidade de pagamento do Ente.

As falhas citadas acerca da gestão administrativa, financeira e atuarial evidenciam a necessidade do estabelecimento de um planejamento estratégico, a fim de que haja a definição de um plano de ação, controle dos resultados e correção dos atos.

Assim como já ocorre na iniciativa privada, é preciso que a gestão pública se atente para a necessidade de ações contínuas, que irão gerar resultados a longo prazo.

Portanto, se não houver o estabelecimento do adequado planejamento e controle na gestão previdenciária, provavelmente em 10 (dez) anos estaremos novamente debatendo sobre uma nova Reforma da Previdência.



# As melhores oportunidades para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS

A XP Investimentos oferece diversidade e tecnologia para gerar grandes resultados, com uma plataforma diferenciada de produtos e serviços e um atendimento próximo de especialistas em cada modalidade de investimento. Tudo isso com a solidez de uma instituição com 15 anos de mercado e mais de R\$ 175 bilhões sob custódia.



## Fundos de Investimentos

Vasta cobertura da indústria nacional e global de fundos de investimentos, rigorosamente selecionados e enquadrados na Resolução 3.922.



## Comparador

Ferramenta que permite comparar a performance histórica dos fundos da Plataforma de RPPS da XP com os fundos do mercado.



## Renda Fixa - Títulos Públicos

Adquira títulos públicos de forma prática, com acesso às melhores taxas do mercado primário e secundário.

[WWW.XPINSTITUCIONAL.COM.BR/PLATAFORMA/RPPS](http://WWW.XPINSTITUCIONAL.COM.BR/PLATAFORMA/RPPS)



Os profissionais que atuam no mercado de RPPS podem contar com mais um canal para se orientar. **A Revista RPPS do Brasil**, através de parceria com Bruno Sá Freire Martins, advogado e colonista da RPPS do Brasil, disponibiliza um espaço na edição impressa e também na nossa página na web **revistarppsdobrasil.com.br** para que você, gestor e demais profissionais que atuam nos Institutos, envie DÚVIDAS e TEMAS ligados ao RPPS para serem **ESCLARECIDAS** pelo nosso consultor.

Sua participação, que pode ser identificada ou anônima, deverá ser feita através do email:  
**contato@revistarppsdobrasil.com.br**

*Participe! Este é o seu espaço!*



# ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS E A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Recentemente recebemos o seguinte questionamento de Tayllon Sousa:

Trabalho no Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Maranhão e, atualmente, os servidores têm nos procurado com o intuito de saber a respeito da restituição de Contribuição realizada a este instituto. Todavia, cabe esclarecer que esse interesse se deu devido a uma pressão do Órgão do Ministério Público visando coibir o ACÚMULO DE CARGOS.

Bem, há servidores com dois vínculos no município, outros com dois vínculos no município e mais um no Estado.

É sabido que um desses períodos é concomitante, portanto, não poderá ser aproveitado para fins de aposentadoria.

A pergunta é: Caberá a restituição a esses servidores que contribuíram para esta Autarquia municipal? Qual a fundamentação?

Inicialmente é preciso frisar que não há detalhes quanto à forma como vem sendo exigida essa coibição ao acúmulo de cargos, razão pela qual será considerada na resposta que houve a identificação do fato, mas não se instaurou processo regular onde tenha sido oferecido ao servidor a opção de corrigir o erro.

A Constituição Federal, com o advento da Emenda Constitucional n.º 19/98, regulou o acúmulo de cargos, em seu artigo 37, autorizando que o servidor público, possa, desde que haja compatibilidade de horários, acumular 2 (dois) cargos de professor, um cargo de professor e outro técnico científico e dois cargos de profissional da área de saúde com profissão regulamentada.

A partir desse regramento foi possível estabelecer como pressupostos para o acúmulo de cargos:

- 1 - A limitação a 2 (dois) cargos.
- 2 - Alcance amplo do preceito constitucional à medida que contempla vínculos com todos os Entes Federados.
- 3 - Extensão dessas regras a empregos públicos e funções.
- 4 - Limitação aos cargos estipulados pela Carta Magna.

Assim, o descumprimento de qualquer desses pressupostos, enseja o reconhecimento do chamado acúmulo inconstitucional de cargos públicos.

Acontece que sempre que identificada uma situação de acúmulo ilegal de cargos, predomina o entendimento, cujo fundamento de validade reside nos próprios Estatutos de Servidores, no sentido de que só se considera que o servidor está agindo com má-fé somente quando após cientificado da inconstitucionalidade, opta por continuar nessa situação.

Nesse sentido:

ADMINISTRATIVO. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS PÚBLICOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE. ART. 37 DA CARTA MAGNA E ART. 118 DA LEI 8.112/1990. EXEGESE JUDICIAL DAS LEIS ESCRITAS. FINALIDADE E ADEQUAÇÃO DO ESFORÇO INTERPRETATIVO. PREVALÊNCIA DOS ASPECTOS FACTUAIS RELATIVOS À PROTEÇÃO E À SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS E PACIENTES. POSSIBILIDADE DE OPÇÃO POR UM DOS CARGOS OU PELA REDUÇÃO DA JORNADA, ACASO HAJA POSSIBILIDADE. AGRAVO REGIMENTAL DA UNIÃO DESPROVIDO.

1. Nos termos dos arts. 37 da Constituição Federal e 118 da Lei 8.112/1990, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, ressalvados os casos tipicamente previstos no art. 37, XVI da CF, dentre eles o de dois cargos ou empregos privativos de Profissionais de Saúde, desde que haja compatibilidade de horários e os ganhos acumulados não excedam o teto remuneratório previsto no art. 37, XI da Lei Maior. 2. A ausência de fixação da carga horária máxima para a cumulação de cargo não significa que o acúmulo de cargo esteja desvinculado de qualquer carga horária, não legitimando, portanto, o acúmulo de jornadas de trabalhos ilimitadas, ainda que haja compatibilidade de horários, uma vez que não se deve perder de vista os limites constitucionais relativos à dignidade humana e aos valores sociais do trabalho, previstos no art. 1º, III e IV da CF.
3. O legislador infraconstitucional fixou para o servidor público a jornada de trabalho de, no máximo, 40 horas semanais, com a possibilidade de 2 horas de trabalho extras por jornada. Tomando-se como base esse preceito legal, impõe-se reconhecer que o Acórdão TCU 2.133/2005 e o Parecer GQ 145/1998, ao fixarem o limite de 60 horas semanais para que o Servidor se submetesse a dois ou mais regimes de trabalho, devem ser prestigiados, uma vez que atendem ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade.
4. As citadas disposições constitucionais e legais devem ser interpretadas levando-se em

conta a proteção do trabalhador, bem como a do paciente. Não se deve perder de vista, assim, que a realização de plantões sucessivos e intensos coloca em risco a segurança do trabalho, bem como a saúde dos profissionais e dos pacientes por eles atendidos. Trata-se, portanto, de direito fundamental que, como sabido, não pode ser objeto de livre disposição por seu titular.

5. Assim, a análise da compatibilidade de horários não deve ser apreciada com a simples ausência de choque de horários de exercício efetivo do trabalho, mas com o cuidado de garantir ao trabalhador o tempo para refeição, deslocamento e descanso necessários e suficientes para a sua adequada recuperação, a fim de não comprometer a qualidade do serviço por ele prestado, especialmente considerando tratar-se de profissional da área da saúde, que executa tarefa notoriamente exaustiva.

6. A exegese judicial das leis escritas não deve conduzir o Juiz a proclamar a supremacia absoluta ou tirânica da sua dicção, deixando de levar em conta os efeitos de tal postura cognitiva do ordenamento normativo, como se a solução das disputas e dissensos encontrasse resposta cem por cento elaborada no ditado das leis; pelo contrário, cabe ao Julgador verificar, criteriosamente, se a aplicação automática e a crítica do dispositivo legal não se mostra nociva, perversa ou geradora de danos ou prejuízos, cabendo-lhe evitar essa solução quando tal resultado se mostra visível e inevitável. 7. No presente caso, a Servidora Pública exerce em concomitância dois cargos públicos privativos da área da Saúde, com carga horária que ultrapassa 60 horas semanais, com sacrifício dos intervalos de repouso e lazer, o que lhe vêm em desfavor da sua própria saúde e põe em risco de dano involuntário a segurança dos pacientes.

**8. Fixadas tais premissas, não se mostra desarrazoado assegurar-se ao Servidor o direito de opção pela redução da jornada no cargo que melhor lhe aprouver, acaso seja possível, a fim de ajustar o limite máximo de 60 horas semanais ou, ainda, optar por um dos cargos, afastando-se a eventual nota de má-fé ou de improbidade na precedente acumulação.**

9. Agravo Regimental da União a que se nega provimento. (AgRg no AgRg no AREsp 490.060/RJ, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 06/12/2018, DJe 19/12/2018)

O fato de a má-fé no acúmulo somente se caracterizar após a notificação para que o servidor opte em se manter na situação tida como inconstitucional, faz com que o período pretérito, conforme consta da decisão acima citada, seja tido como lapso em que atuou de boa-fé.

E, em tendo ocupado cargos inacumuláveis de boa-fé, resta afastado o dever de restituição dos valores recebidos a título de remuneração, já que também predomina o posicionamento jurisprudencial no sentido de que os valores recebidos de boa-fé não devem ser objeto de devolução ao Erário.

Ora, a base de cálculo das contribuições do servidor é a sua remuneração, na forma definida pela Lei do respectivo Ente, conforme estabelece o artigo 29 da Orientação Normativa n.º 02/2009 do extinto Ministério da Previdência Social in verbis:

Art. 29 - A Lei do Ente Federativo definirá as parcelas da remuneração que comporão a base de cálculo da contribuição, podendo prever a inclusão das parcelas pagas em decorrência do local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão, ou de outras parcelas temporárias de remuneração, será feita mediante opção expressa do servidor, inclusive pagas por ente cessionário.

Então, em não tendo sido o servidor compelido a devolver a remuneração, não pode pleitear o ressarcimento das contribuições previdenciárias feitas no exercício daquele cargo.

Mutatis mutandi conclusão essa também leva a efeito pelo extinto Ministério da Previdência na Nota Técnica n.º 04/2012/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS no seguinte sentido:

- o) Não é cabível a restituição de contribuições, seja aos segurados ou ao ente federativo, que tenham incidido sobre parcelas legalmente incluídas na remuneração de contribuição, ainda que não integrantes da remuneração do cargo efetivo.
- p) Não é cabível a restituição de contribuições cuja incidência sobre parcelas temporárias se deu por opção do servidor, autorizada pela lei do ente federativo.
- q) Não é cabível a restituição de contribuições que incidam sobre parcelas para as quais exista lei que autorize a sua incorporação ao longo da vida laboral do servidor, em atividade.

Devendo-se sim emitir Certidão de Tempo de Contribuição em seu favor, pois apesar de se tratar de tempos concomitantes em vínculos públicos não há impedimento para que tais períodos sejam aproveitados junto ao Regime Geral de Previdência Social, salvo se em um desses vínculos públicos a filiação previdenciária tenha se dado junto ao INSS.

DESTAQUE

# PRÓ-GESTÃO: CONQUISTAS E DESAFIOS

Autor: Herickson Rubim Rangel  
Administrador de Empresas



**Herickson Rubim Rangel**

Mestre em administração pela UFMG, ex-presidente da ACIP e ANEPREM, Diretor Administrativo e Financeiro do IPAMV, organizador e coautor do livro *Gestão Previdenciária: princípios e práticas de boa governança*, palestrante e consultor organizacional.

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela PORTARIA MPS Nº 185 DE 14 DE MAIO DE 2015, efetivamente entrou em vigor em 2 de maio de 2018, quando as primeiras empresas certificadoras (Fundação Vanzolini e iCQ Brasil) se credenciaram no Programa.

Nesse um ano de vigência, várias ações foram realizadas pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social para sua disseminação, bem como para a conscientização dos dirigentes e gestores de RPPS quanto à necessidade de profissionalização na gestão previdenciária.

Além da Subsecretaria, várias outras entidades têm contribuído para esse propósito, seja pelo interesse estatutário de promover o desenvolvimento institucional, seja pelo interesse comercial de oferecer serviços profissionais. Independente do interesse das entidades, ambas as situações são fundamentais para garantir a sustentabilidade do RPPS.

O instrumento que baliza todas as diretrizes do Programa é o Manual do Pró-Gestão RPPS aprovado pela PORTARIA SPREV Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2018, recentemente adequado por meio da versão 2.0, conforme editado pela PORTARIA SPREV Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2019. Portanto, o Manual é um guia que apresenta a proposta e oferece as bases para a melhoria da gestão dos RPPS, auxiliando os dirigentes e gestores no exercício de seus deveres legais e no alcance de melhores padrões de desempenho, na busca pela consecução de sua missão institucional.

Mais do que um guia, o manual do Pró-Gestão define uma política pública de modernização da gestão previdenciária, fundamentada nos pilares do controle Interno, da governança corporativa e da educação previdenciária. Além disso, passa a ser um estado-da-arte em administração pública que traz resultados para a sociedade em especial para os segurados dos Regimes Próprios.

Também podemos destacar a mudança de paradigma que o Pró-Gestão trouxe, haja vista que o RPPS passa a ter que adotar novos procedimentos, ter atitudes diferenciadas, interagir com o público interno e externo, criando uma consciência da qualidade em todos os processos organizacionais, com vistas à melhoria contínua da gestão e da satisfação de seus segurados.

Podemos ainda destacar outras conquistas que o Pró-Gestão trouxe para o segmento, como: desenvolvimento de parcerias, geração de valor, gestão participativa, responsabilidade social, pensamento sistêmico, visão de futuro, aprendizado organizacional, dentre outras.

Aderir ao Pró-Gestão e obter a certificação institucional significa aprimorar a gestão previdenciária para garantir a sustentabilidade do sistema e a proteção dos interesses de todos aqueles que se relacionam, interna e externamente com o RPPS, sejam os das gerações atuais e futuras, isto é, de quem já está aposentado, de quem ainda está trabalhando e aqueles que ainda nem iniciaram o mercado de trabalho, pois a obtenção da certificação passa ser um compromisso com a manutenção dos pilares que envolvem a certificação.

Apesar de tudo isso, temos observado algumas situações que são verdadeiros desafios para o Programa, pois trata da dificuldade local, seja pela falta de equipe para

realizar as multitarefas, seja pela falta de recursos para contratar uma consultoria, ou seja, pela não prioridade do dirigente/gestor ao Programa. Tudo isso, ainda associado ao fato de o Programa não ser obrigatório, tem levado a pouca adesão ao Programa, conforme podemos observar no quadro abaixo:

UF DO RPPS	Nº DE RPPS	Nº DE ADESÃO	% DE ADESÃO	Nº DE CERTIFICADOS
AC	2	1	50	-
AL	74	1	1,35	1
AM	27	3	11,11	-
AP	4	1	25	-
BA	37	-	0	-
CE	65	2	3,08	-
DF	1	-	0	-
ES	35	6	17,14	1
GO	171	3	1,75	-
MA	47	2	4,26	-
MG	219	22	10,05	-
MS	51	2	3,92	1
MT	106	7	6,60	2
PA	30	2	6,67	-
PB	71	2	2,82	1
PE	149	3	2,01	1
PI	68	10	14,71	-
PR	178	8	4,49	-
RJ	79	7	8,86	1
RN	39	-	0	-
RO	30	3	10	-
RR	2	-	0	-
RS	329	12	3,65	-
SC	70	18	25,71	4
SE	4	1	25	1
SP	221	44	19,91	5
TO	28	1	3,57	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.137</b>	<b>161</b>	<b>7,53</b>	<b>18</b>

Sabemos que a compreensão, a internalização e o exercício das boas práticas estão entre os mais importantes desafios da gestão pública, por isso, acreditamos que o Pró-Gestão é de tal importância que não pode se restringir a ação de poucos, uma vez que a adoção de boas práticas é o caminho na direção da excelência e de eficiência na gestão pública.

### Reciprev e o Pró-Gestão

Buscando trazer um pouco da experiência do Instituto de Recife em relação ao Pró-Gestão, conversamos com Manoel Carneiro Soares Cardoso,



O comprometido gestor do Reciprev, Manoel

presidente da Autarquia Reciprev.

### Revista RPPS do Brasil: Como foi o trabalho para ter a certificação Pró-Gestão?

Se enquadrar no nível III não foi fácil, há uma série de critérios que devem ser atingidos nos três pilares. A parte positiva é que a AMPASS já vinha desenvolvendo uma série de atividades de excelência que foram



Equipe motivada com os bons resultados na gestão

exigidas na certificação. Em contrapartida, os itens restantes, alguns bastante complexos, faziam-nos pensar se era possível atingir a marca. O trabalho em conjunto foi a chave do sucesso desse processo que necessitou de dedicação e envolvimento de praticamente todas as áreas da autarquia. Colocamos essa certificação como prioridade da nossa gestão e logramos êxito a partir do momento que houve um envolvimento de todos os servidores.

#### **Quanto tempo demorou e quais foram os maiores obstáculos?**

Entre o tempo de preparação até a certificação foi quase um ano, um tempo curto, embora bem aproveitado. Não diria maiores, mas um obstáculo na administração pública é a mudança, porque além de continuar com a rotina administrativa dos servidores é preciso fazer um esforço adicional, conjunto, para implementar novos processos. Entre os maiores desafios destaco a construção do relatório de governança, que não possuíamos à época e foi necessário redobrar os esforços de todos os servidores da Autarquia no sentido de externar para a sociedade civil as informações que trabalhamos cotidianamente. Nesse período, foram necessárias diversas reuniões, validações e críticas sobre os dados, a construção de entendimentos, etc.

#### **Relate seu passo a passo pra alcançar a certificação:**

Estabelecemos que a Unidade de Controle Interno da entidade ficaria a cargo de coordenar todo esse processo de adequação às diretrizes do Pró-Gestão, demos o apoio necessário, de fato compramos a ideia, e eles conduziram com muito esforço essa tarefa, em conjunto com a dedicação dos demais setores. No início foi feito

um diagnóstico da situação atual da AMPASS e os critérios exigidos nas três dimensões: Controle Interno, Governança e Educação Previdenciária, esse gap foi avaliado e discutido entre todos e a partir desse momento construímos planos de ação para atingirmos cada meta traçada. Sempre nos reuníamos para avaliar o que havia sido feito e o que faltava, nos últimos meses essas reuniões foram semanais. Faltando dois meses para a pré-auditoria já vislumbrávamos outros horizontes, inicialmente nossa intenção era chegarmos ao nível II, mas com o desenrolar das atividades vimos que, com alguns ajustes e um pouco de superação, era possível chegar ao até então inédito nível III da certificação.

#### **Qual será a ação de agora para frente no sentido de manter a gestão alinhada?**

Acreditamos que mais difícil que conseguir a certificação é mantê-la. Para tanto, após a certificação destacamos uma servidora para ficar na assessoria da gestão estratégica da entidade, tendo como a principal missão acompanhar os itens contemplados. Além disso, vamos iniciar as discussões para atingirmos o último nível de certificação, pois acreditamos que as diretrizes encontradas no manual são, no mínimo, um alicerce para a boa gestão do RPPS e com essa nova meta a atingir é mais fácil mantermos o foco nesse programa.

Criado pela Lei Municipal nº 16.729 de 27 de dezembro de 2001, o Reciprev conta com 28.686 servidores ativos e 9.341 aposentados e pensionistas. O Patrimônio Líquido da Autarquia é de R\$ 2.020.246.832,16 (em abril de 2019).

Conheça mais sobre o Reciprev:  
[www.reciprev.recife.pe.gov.br](http://www.reciprev.recife.pe.gov.br)

# 2º Seminário de Investimentos da Revista RPPS do Brasil estimulou a responsabilidade na hora de investir



Gratidão Luana da APREMAT-MT, Daniel da APEPREM-SP, e Wilson da ACIP-ES, presidentes de Associações que prestigiaram o evento



Detalhes valorizados para recepção dos convidados

Indaiatuba/SP, através do SEPREV e de toda equipe do Antonio Correa – carinhosamente chamado de Correinha, sediou o 2º Seminário Temático de Investimentos da RPPS do Brasil.

Realizado pela única revista específica de Regime Próprio, o evento teve como temas: Planejamento Estratégico: Vetor para alcançar bons resultados na gestão previdenciária por Vagner Sandoval – palestrante motivacional; Pró-Gestão x Investidor Qualificado: Aspectos relevantes para atingir a certificação ficou para Thiago Fonseca do instituto de Indaiatuba e Ronaldo Oliveira – consultor previdenciário; Corrupção x investimentos: O que você precisa saber para fazer investimentos responsáveis foi tema para Carlos Henrique Firmino de Oliveira – policial federal; Reforma da Previdência: Planos de custeio, Previdência Complementar, alíquotas e controle de riscos. Tudo que você precisa saber foi esmiuçado por Leonardo Motta, da SRPPS/SPREV e Eduardo Augusto Reichert - do Instituto de Guarulhos

O Seminário teve apoio institucional da SPREV - Secretaria de Previdência, Abipem, Aneprem, Apeprem, Apeprev, Agoprev, Aepremerj, Apremat, Asprevpb, Acip e Assimpasc. E patrocínio da GRID Investimentos, Constância Investimentos, Privatiza Investimentos e XP Investimentos.

Gratidão a todos que prestigiaram a iniciativa e de alguma forma colaboraram para a realização de mais esse evento.



Tivemos degustação de delícias feitas de chocolate, oferecidas pelo nosso patrocinador Henrique, da Privatiza, através da esposa dele, Ana Maria Herdeiro, da Herdeiros Doces Gourmets

Confira alguns momentos do Seminário de Investimentos da Revista RPPS do Brasil. Mais cliques, você confere no nosso site: [revistarppsdobrasil.com.br](http://revistarppsdobrasil.com.br)



Correinha e Firmino com a equipe RPPS do Brasil, Marilane, Geovanna e Iliane



Correinha e Iliane com os patrocinadores da Genial Investimentos, Sullivan, Rivaldo, João e Pedro



Correinha, Iliane e nosso patrocinador XP Investimentos - Lauter



A Privatiza presenteou os participantes com sorteio de brindes



Heliton, Lauter, Sérgio, Thiago, Ronaldo e Sirleide, momento mimo



Nosso patrocinador França mediu a palestra de Eduardo e Leonardo



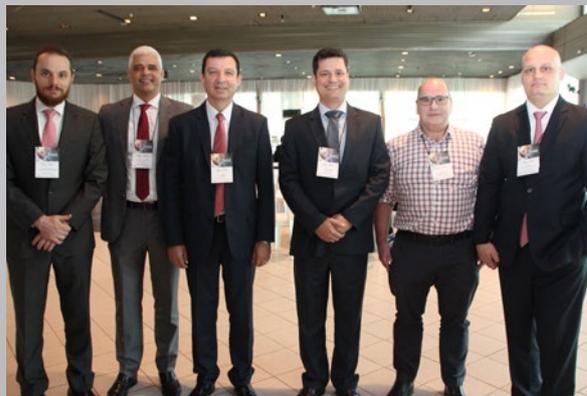
Nosso patrocinador Daniel - Constância com Iliane e Correinha



Sandoval e Vani



Firmino, José Carlos, Ronaldo e Anderson, em momento mimoso



Daniel, Bira, França, Firmino - nosso palestrante da PF, Rivaldo e Sullivan



Vani e Iliane com Eder, o talento responsável por ter deixado o evento lindo



Firmino, da Polícia Federal, falou sobre corrupção x investimentos



Iliane e Correinha com França, Henrique e Bira, nossos patrocinadores Privatiza



Marcos da LDB Empresas



Correinha e Iliane com Leonardo da SPREV e Luana da APREMAT - MT



Iliane com equipe do Instituto de Indaiatuba



Correinha e Iliane com Vanessa, de Alta Floresta - MT, ganhadora da inscrição para o Congresso da ANEPREM



Daniel mediu a palestra de Sandoval

CAPA



Registro da turma de Mato Grosso



Sérgio, Daniel - APEPREM - SP, Sirlaide e Correinha



Thiago, Douglas, Correinha e Sandoval



Turma de Itu - SP



Geovanna, Douglas e Eduardo, tendo a revista RPPS do Brasil como destaque



Lauter mediou a palestra de Thiago e Ronaldo



# Histórico de rentabilidade x projeções futuras: o dilema do investidor



Érika Zamberlan, Júlio Bittencourt, Mário Erbolato e Vinícius Borini  
Equipe de Gerentes CAIXA dedicados ao Relacionamento com o Investidor RPPS

## Qual o peso do histórico de rentabilidade na sua decisão de investimento?

No afã de acertar na alocação de ativos e maximizar as chances de sucesso no atribulado mundo da gestão dos investimentos, o gestor do RPPS se depara frequentemente com o desafio de tomar decisões em cenários de incerteza. Em meio a tantas preocupações e análises complexas, o clássico cuidado “Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura” parece óbvio, certo? Em teoria sim, mas será que o investidor consegue efetivamente separar o passado do futuro na hora de definir qual investimento realizar?

Clarice Lispector já dizia: “O óbvio é a verdade mais difícil de se enxergar”, um paralelo à atitude de investidores que diante de cenário prospectivo favorável a determinada estratégia não se convence e predomina a sua motivação despertando apenas quando retornos expressivos já foram acumulados.

Você, caro leitor, já se deparou com uma vontade incontável de realizar um investimento somente por observar uma performance muito elevada e muitos investidores aplicando em tal estratégia? Da mesma forma, porém no sentido inverso, você já se sentiu praticamente “obrigado” a resgatar um investimento em virtude de uma performance recente ruim e investidores saindo de suas posições? Se sim, não se preocupe, você não está sozinho. Uma boa parcela de investidores sofre desse “mal”. O famoso “efeito manada” pode nos ajudar a explicar ou entender um pouco dessas atitudes, afinal o conforto de estar com a maioria, mesmo que seja errando, traz uma segurança ao investidor.

Pois bem, o ramo da ciência que se dedica à influência da psicologia na decisão de investimento, denominado Finanças Comportamentais (behavioral finance), pode nos ajudar a tomar consciência de alguns desses “desvios” da mente humana, conhecidos como vieses ou heurísticas, e tornar o processo decisório mais racional.

Então, se tratando desse tema a heurística conhecida como Disponibilidade procura explicar o julgamento do investidor sobre a probabilidade de um evento acontecer com base na facilidade com que um caso recente vem à mente. Por exemplo o de julgar a qualidade de um investimento com base no histórico de rentabilidade, ignorando outros fatos relevantes, conforme descrito desde o século passado. (Tversky e Kahneman, 1974).

Tais conceitos nos ajudam na reflexão, mas nada como observar a materialização disso em nosso dia a dia para de fato mergulhar no “não tão desconhecido assim” universo do famigerado investidor. Mãos à obra!

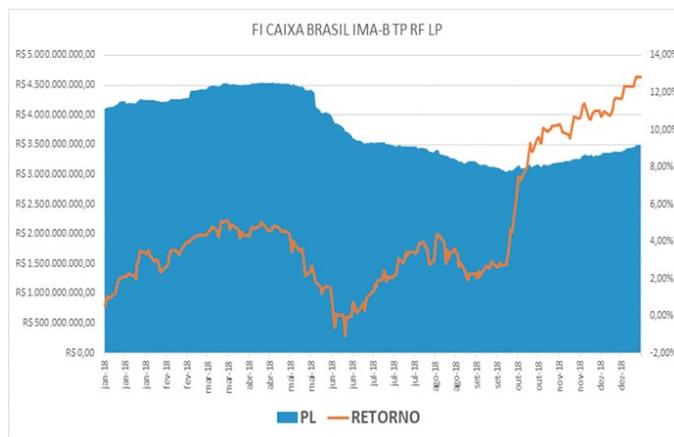
Tomemos como exemplo o volátil ano de 2018 comparando o retorno acumulado e a evolução do patrimônio líquido de um fundo da CAIXA destinado (e bastante conhecido) aos RPPSs, o CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI

### RENDA FIXA LP:

Os gráficos mostram bem os movimentos de entrada e saída de recursos influenciados pela performance do produto no curto prazo. Ou seja, demonstram, por vezes, a opção do investidor pela simples escolha do produto em detrimento da montagem de um portfólio. O fundo IMA-B teve um início de 2018 com uma rentabilidade bastante interessante, o que levou seu PL a atingir seu pico em meados de maio.

Porém, exatamente nesse mês, a performance do fundo foi afetada por fatores econômicos, desfazendo sua “gordura” acumulada até então. Neste momento, caso a decisão de entrada no fundo tenha sido tomada pela simples escolha do produto e olhando sua ótima rentabilidade passada, o investidor se sente inseguro e, muitas vezes, opta por se desfazer de sua posição. E é exatamente o que vemos no gráfico de evolução do PL, pois a partir de junho o fundo apresentou uma captação negativa bastante expressiva. Essa saída de recursos durou até a primeira quinzena de outubro, e a partir deste momento o fundo voltou a receber aporte de recursos. Muito explicado pela performance do índice IMA-B, que já havia se recuperado desde julho, mas foi no início de outubro que teve sua maior escalada. Mais

uma vez demonstrando a decisão olhando a performance recente.



Fonte: Quantum Período: 02/01/2018 à 31/12/2018

Vale lembrar também que os últimos 10 anos serviram como aprendizado para os gestores dos RPPSs e para os investidores em geral. Os mais variados momentos de mudança de ideologias política, crises econômicas globais e sociedade em frenética mutação no Brasil e no mundo trouxeram incerteza, alguns medos, mas também momentos de satisfação e realização

nos investimentos.

Considerando os momentos de investimentos temporais, você já imaginou analisar o potencial de retorno fornecido por uma estratégia mensurando primordialmente os riscos inerentes e reconhecíveis no horizonte? Com essa base seria possível balancear a contribuição de cada produto no processo de diversificação da carteira, a fim de aproveitar as oportunidades verossímeis, e ao mesmo tempo protegê-la das adversidades? Resta saber se esse aprendizado de fato pode nos deixar lições que sejam incorporadas e nos auxiliem nas decisões futuras com substância, e considerando todos os inúmeros fatores que interferem no preço dos ativos, muito além dos retornos passados. Enfim, o desafio é gigante, mas a postura ativa na gestão dos ativos é fundamental, e um diferencial nesta missão. Cabe ao gestor buscar cada vez mais conhecimentos capazes de apoiá-los na tomada de decisões.

E neste contexto, esperamos que o paradoxo do gestor dos recursos do RPPS se limite apenas à contraposição da meta atuarial anual com o objetivo de longo prazo dos recursos.

Até a próxima!

# Facilite o dia a dia do RPPS

com a solução completa para análise e consolidação de investimentos.

## Base de Dados de Fundos:

Avalie e compare todos os fundos do mercado

Veja a carteira dos fundos e dos RPPS e saiba onde investem

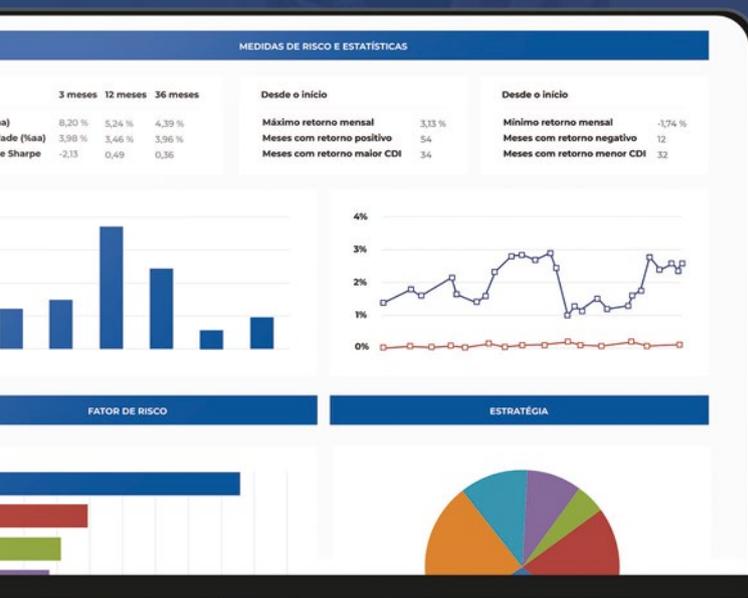
## Consolidação de Carteiras:

Acompanhe a rentabilidade e a liquidez de sua carteira

Calcule indicadores de risco e performance

Identifique o enquadramento de seus investimentos na Resolução 4604

Gere automaticamente o XML do DAIR e do AUDESP (SP), além das APR's



Uma **plataforma ideal** também para Bancos, Seguradoras, Gestoras, Wealths, Fundos de Pensão e Empresas de Grande Porte.

Conheça mais sobre o sistema que vai melhorar o dia a dia na sua empresa.

☎ 11 41334900

🖱 [comdinheiro.com.br](http://comdinheiro.com.br)

**COMDINHEIRO**  
SOLUÇÕES PARA O MERCADO FINANCEIRO



## 4ª etapa – Casos de transgêneros ou travestis

O outro tema é um pouco menos polêmico, pois a sociedade e a jurisprudência já se afinaram. Trata-se da mudança de nome e sexo, no caso de transgêneros ou travestis.

O Conselho Federal de Medicina considera a pessoa transexual como um portador de desvio psicológico permanente da sua identidade sexual com uma tendência em se automutilar ou provocar autoextermínio por rejeição de seu fenótipo caracterizado (Conselho Federal de Medicina, Resolução 1.955/2010)

A não conformidade com o gênero é a forma como a expressão de gênero, papel ou identidade, de um indivíduo, colidem com os costumes e normas culturais socialmente estabelecidas para um determinado sexo. DISFORIA de gênero versa sobre a aflição de um indivíduo cuja identidade de gênero está em dissensão com o seu sexo biológico.

A sociedade, após longo período de discussão, passou a aceitar que pessoas trans possam adotar o nome social em identificações não oficiais como crachás, matrículas escolares, no ENEM, nas faculdades, no preenchimento de formulários para inscrição em projetos sociais.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) concluiu que os candidatos transgêneros podem entrar na cota do gênero com o qual se identificam. Sendo assim, as cotas de candidatos dos partidos políticos são de gênero, não de sexo.

A Administração Pública Federal também autoriza o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de transexuais (Decreto no 8.727/16) e no Estado de São Paulo o Decreto 55.588/2010 estabelece que os órgãos estaduais devem respeitar o nome social.

Quanto ao tema, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) assentou o entendimento, em síntese, de que a exigência da cirurgia ofende a cláusula geral de proteção à dignidade da pessoa humana. (REsp 1.626.739, Rel. Min. Luiz Felipe Salomão) e o Supremo Tribunal Federal pacificou a questão, entendendo ser possível a alteração do nome e gênero no assento de registro civil mesmo sem a realização de procedimento cirúrgico de redesignação de sexo (ADI 4275, Pleno, Rel. Min. Celso de Mello).

Como se vê, cada vez mais há o reconhecimento de que os transgêneros devem ser considerados de acordo com os gêneros com que se identificam.

No que tange ao direito previdenciário, para fins de enquadramento na regra de aposentadoria pertinente ao homem ou mulher, entretanto, não basta que o interessado (a) tenha adotado o nome social. Necessário a mudança nos assentamentos de registro civil, com o novo nome e o sexo da pessoa.

No direito à aposentadoria para transgêneros e transexuais, identificam-se possíveis critérios a serem adotados para a regulamentação da concessão dos benefícios de aposentadorias para os transgêneros (sobre o assunto v. artigo publicado na Revista Juris Plenum, Ano VI, no. 21, fevereiro de 2018, p.180, do autor e Gustavo Barreto).

Na primeira hipótese – adoção de requisitos do gênero de origem

- seria levado em consideração na hora da concessão da aposentadoria o sexo originário – ou biológico – que corresponde àquele ao qual o indivíduo nasceu. Nesta situação o homem e a mulher transgêneros deverão preencher os requisitos descritos para o seu gênero de nascimento, não sendo respeitada a decisão de cada indivíduo em adotar o gênero oposto.

Na segunda hipótese – adoção dos requisitos do gênero no momento do preenchimento dos requisitos para aposentadoria - considerar-se-ia o gênero aderido, o que é crucial na análise dos requisitos para a concessão do benefício. Ou seja, o homem que faz a transgenitalização ou apenas modifica o gênero nos documentos civis, poderia requerer a aposentadoria como mulher, de acordo com o princípio *tempus regit actum*, no qual se aplica a lei vigente na data do fato gerador do benefício. Terá importância, nessa situação, o gênero correspondente no momento da implementação dos requisitos para cada aposentadoria, ou na data do seu requerimento. Nesse sentido, tanto o STJ (Súmula 340) quanto o STF (Súmula 359) já chancelaram esse entendimento, aplicando-se a todos os benefícios previdenciários. Esta solução tende a ser a vencedora das discussões, uma vez que a modificação no assento não tem o caráter constitutivo e sim meramente declaratório. De qualquer modo, haverá sempre a discussão para a mulher que passou ao gênero masculino, tendo em conta os requisitos para aposentadoria serem maiores em idade e tempo de contribuição.

Uma alternativa viável - adoção de conversão de tempo de contribuição e idade como homem e como mulher - seria a utilização dos fatores de conversão, situação análoga à aposentadoria especial das pessoas com deficiência, em que o tempo de contribuição do (a) segurado (a) que fez a mudança de gênero teria de ser submetido aos cálculos para o aumento do período contributivo (mulher que se tornou homem) ou para a sua diminuição (homem que se tornou mulher). Em relação à idade, poder-se-ia prever algum acréscimo ou redução, de acordo com o período trabalhado como homem e como mulher, a serem analisados na data do requerimento do benefício ou da implementação dos requisitos legais para a concessão do benefício.

A partir da nova orientação jurisprudencial, cada vez mais estão dirimidas as dúvidas acerca da análise, visando ao deferimento de pedidos de aposentadoria, mediante os novos documentos portados pelo (a) servidor (a), enquadrando-os na hipótese reservada ao novo gênero, não importando se ele (ela) foi admitido (a) no serviço público sob outro nome e sexo.

Sintetizando as etapas em que foram divididas o presente artigo, como se pode verificar, as transformações da sociedade refletem-se particularmente no direito previdenciário, de modo a desafiar todos aqueles que tem a atribuição da gestão dos recursos previdenciários e o legislador que se propuser a alterar os critérios de concessão dos benefícios previdenciários.

Será possível limitar ou ampliar a proteção previdenciária e, se for afirmativa a resposta, quais os parâmetros que devem ser adotados, tendo em conta a necessidade de se manter o equilíbrio financeiro e atuarial do regime?

### Magadar Rosália Costa Briguet

Advogada, procuradora do Município de São Paulo aposentada, especialista em Direito do Estado pela Universidade de SP - Largo de São Francisco, consultora jurídica da ABIPEM e APE-PEM, autora do livro Regimes Próprios - Aspectos práticos e doutrinários, em conjunto com Miguel Horvath Jr e Maria Cristina Lopes Victorino

### Miguel Horvath Júnior

Procurador Federal (Membro da AGU), professor do Mestrado e Doutorado da Pontifícia Universidade Católica de SP, membro do Grupo de Estudos Previdenciários Wladimir Novaes Martinez, autor de várias obras de Direito Previdenciário dentre elas; Direito Previdenciário, 11ª ed, São Paulo: Quartier Latin, 2018

# APEPREM realiza 15º Congresso Estadual, com louvor!



Registro de autores do Livro Regimes Próprios - aspectos relevantes

A bela Ribeirão Preto, interior de São Paulo, recebeu centenas de gestores e servidores municipais para uma aula sobre Regime Próprio. A 15ª edição do Congresso Estadual da APEPREM, realizado de 08 a 10 de abril, foi um sucesso em termos de organização, público e programação. “Foi muito oportuno realizarmos o fórum de discussões. Temos convicção do quanto contribuímos com a gestão do RPPS, uma vez que tivemos na nossa programação, grandes defensores da boa gestão falando de temáticas variadas como: O Papel das Consultorias Financeiras junto aos RPPS; SIG-RPPS – Sistema de Informações Gerenciais RPPS; E-Social para Órgãos Públicos; Pontos polêmicos da Reforma da Previdência 2019; IPC 14 – Atualização dos Procedimentos Contábeis para RPPS; Workshop Atuarial – Normas Aplicáveis às Avaliações Atuarias, a palestra Motivacional “Não nasci Campeão” com Claudinei Quirino, Atleta Olímpico, além de outros temas”, destaca o presidente da APEPREM, Daniel Leandro Boccardo.

Na ocasião foi lançada a 13ª Edição do livro “Regime Próprio - Aspectos Relevantes”.



Registro de apaixonados que fazem da APEPREM um destaque nacional



Centenas de participantes aproveitaram todos os momentos para aprender



Daniel e Regina com jovens de entidade que fez bela apresentação na abertura do evento



Momento solene da abertura do Congresso

Confira alguns registros do 15º Congresso da APEPREM. Mais cliques na nossa página [revistarppsdobrasil.com.br](http://revistarppsdobrasil.com.br)



# PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

Instituto dos profissionais de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo – ipld, realiza movimento visando a formação de profissionais imbuídos da missão de dizer não à lavagem de dinheiro



Carlos Firmino, um defensor da legalidade

A Revista RPPS do Brasil prestigiou o 1º Congresso dos Profissionais de PLD-FT, realizado em São Paulo nos dias 04 e 05 de junho. Na ocasião, conversamos com o recém-eleito presidente do ipld, Carlos Firmino.

## **RPPS do Brasil: Aconteceu o 1º Congresso dos Profissionais de PLD-FT. O que levou o Instituto a realizá-lo?**

Firmino: A área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo é complexa, ampla e dinâmica. A todo momento ocorrem adaptações institucionais, tecnológicas e nos marcos regulatórios do setor. Aliás, dos diversos setores obrigados que contemplam uma gama de indústrias. Por exemplo, o mercado segurador de investimentos, bancário, de bens de luxo, meios de pagamento, imobiliário e diversos outros. Assim, o Instituto se propõe a servir como um foro permanente de aperfeiçoamento e troca de experiência entre os profissionais dos setores público e privado ligados a cada uma dessas indústrias. Ao longo do ano, fazemos eventos pontuais que atendem mais a um e outro setor. Anualmente, faremos um congresso que entrará no calendário de capacitação dos profissionais do setor, visando a atualização dos mesmos. Este primeiro congresso já foi um enorme sucesso, pois tivemos mais de 300 profissionais

representando as diversas indústrias das cinco regiões do Brasil. Tivemos o poder público representado e foi possível conectar diretamente os profissionais obrigados aos seus respectivos reguladores.

## **Como foi definida a programação, quais destaques?**

A programação foi pensada de forma a impactar o maior número de profissionais. Convidamos a Comissão de Valores Mobiliários, representada por seu Superintendente Geral, que regula todo o mercado de investimentos. Banco Central, que regula todo o sistema bancário e meios de pagamento, bem como alguns produtos de investimento que fogem à regulação da CVM. A SUSEP, que regula todo o mercado segurador de previdência privada e, em breve, de previdência complementar fechada. Não poderia faltar a presença da nossa unidade de inteligência financeira, o COAF, representado por seu atual presidente, que acompanhou toda a programação e interagiu diretamente com os congressistas nos dois dias de evento. Um ex-presidente do COAF, que ocupou o cargo por quase vinte anos, também esteve presente e nos brindou com toda a sua experiência. Como a atividade de prevenção ao financiamento do terrorismo é um problema global, incluímos a experiência de acadêmicos de renome internacional trazendo os professores Willian

Vlcek e Rashmi Sing, ambos PhD's pela London School of Economics. Além disso, tivemos representantes dos usuários finais do trabalho realizado pelos profissionais de PLD-FT, Policiais Cíveis e Federais, Ministério Público e Magistrados, que ressaltaram a importância da certificação profissional e seus impactos positivos na repressão a esses crimes.

Particularmente, tive a honra de estar no painel internacional, que foi muito produtivo e nos despertou para diversas atividades de financiamento do terrorismo que poderiam estar passando ao largo dos filtros de seleção. Por exemplo, o tráfico de artigos de patrimônio histórico originados em zonas sujeitas ao domínio de organizações terroristas e a estruturação de investimentos offshore com essa finalidade. Esse painel foi apresentado em inglês e contou com tradução simultânea.

**Qual o principal objetivo dessa iniciativa?**

Podemos dizer que essa troca de experiências é fundamental para o aperfeiçoamento constante do sistema de PLD-FT previsto na lei 9.613/98 que, aliás, consideramos bem maduro. Nesse sentido o Instituto tem a missão de ser um ambiente neutro e seguro para fomentar as interações entre todos os atores envolvidos.

**Você assumirá a presidência da entidade, quais são seus planos?**

Minha missão à frente do Instituto será atuar politicamente pela exigência de certificação dos profissionais da área, firmar parcerias institucionais, ampliar o sucesso de nossos eventos temáticos e nosso congresso anual.



Carlos Firmino, novo presidente do ipld e Iliane Fonseca - Revista RPPS do Brasil



Firmino durante plenária



Profissionais e autoridades aproveitaram o evento



Registro de alguns participantes e organizadores



Registro de alguns participantes e organizadores



Registro de alguns participantes e organizadores

**Conheça um pouco mais sobre o novo presidente do ipld:**

Carlos Henrique Firmino é Mestre em Economia. Autor de "Efeitos Econômicos dos crimes financeiros contra fundos de previdência de servidores públicos". Policial Federal com quase doze anos de experiência em combate à corrupção e LD. Professor da Academia Nacional da Polícia Federal na área de Crimes Financeiros. Instrutor da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro (Rede Lab-LD). Coordenou as análises da operação Encilhamento. Atualmente, realiza atividades técnicas de investigação no Lab-LD da PF com o objetivo de aplicar e desenvolver ferramentas tecnológicas no combate à corrupção, crimes financeiros e LD-FT.



Uma das palestras mais esperadas, com William Vlcek - professor de relações internacionais



## Parte III – Especificidades na elaboração do orçamento e plano de contas aplicado aos RPPSs – IPC 14

Na parte II da nossa coluna sobre o papel da contabilidade na gestão dos regimes próprios de previdência social (RPPSs), apresentamos vários conceitos usados no dia a dia da gestão dos RPPSs e que estão presentes na IPC 14 – equilíbrio financeiro e atuarial, plano de benefícios, regime de financiamento, plano de custeio – e comentamos que da perspectiva contábil as unidades gestoras de RPPS se distinguem das demais entidades públicas em razão das seguintes peculiaridades: visão de longo prazo, foco no patrimônio, provisões para o balanço, taxa de administração e carteira de investimentos.

Nesta edição trataremos das especificidades na elaboração do orçamento e do plano de contas aplicado aos RPPSs, mostrando que as regras a serem observadas em suas unidades gestoras são basicamente as mesmas aplicáveis a qualquer outra entidade pública, ressaltando-se pequenas peculiaridades em função de seu objeto social que é assegurar, ao longo dos anos, o pagamento dos benefícios aos seus segurados e beneficiários.

### Fontes de financiamento dos RPPSs

Um dos grandes desafios dos gestores de regimes próprios de previdência é arrecadar recursos tanto para manter o pagamento dos benefícios previdenciários no curto prazo (equilíbrio financeiro) como no longo prazo (equilíbrio atuarial). Além das contribuições do ente federativo (contribuição patronal), dos segurados ativos (contribuição do servidor) e das contribuições dos aposentados e pensionistas que recebem benefícios acima do teto do RGPS, outras fontes de financiamento são reconhecidas na legislação previdenciária, destacando-se entre elas:

- i. as receitas auferidas com a carteira de investimentos e os ganhos patrimoniais;
- ii. os valores recebidos a título de compensação financeira previdenciária;
- iii. os valores recebidos a título de parcelamento de débitos previdenciários;
- iv. os valores aportados pelo ente federativo (aportes para cobertura de déficit financeiro do exercício ou para equacionamento de déficit atuarial);
- v. as demais dotações previstas no orçamento federal, estadual, distrital e municipal;
- vi. outros bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.

Para cada uma dessas fontes de financiamento, é importante que o gestor do RPPS mantenha uma estratégia para manter o recebimento em dia. É esperado que na constituição do RPPS e nos primeiros anos da unidade gestora o orçamento seja superavitário (receitas maiores que despesas), considerando que haverá mais servidores ativos do que aposentados e pensionistas. Essa situação tende a ser invertida ao longo dos anos, com o envelhecimento da massa de servidores. Quando isso acontecer, os recursos então capitalizados na carteira de investimentos passam a ser usados para “fechar as contas”. Por isso é importante que os gestores de RPPS tenham uma visão de longo prazo.

### Contas orçamentárias específicas e situação orçamentária

Na elaboração da lei orçamentária anual do regime próprio devem estar previstas as receitas de contribuições dos servidores, aposentados e pensionistas; as remunerações de investimentos (naqueles regimes próprios que possuem carteira de investimentos); a receita de compensação previdenciária (recebidas do RGPS ou de outros RPPSs); as receitas de parcelamentos de débitos (contribuições previdenciárias que não foram repassadas em sua época própria); e eventuais repasses para cobertura de insuficiência financeira, formação de reservas ou cobertura de déficit atuarial (transferências financeiras).

Entre as despesas administrativas, destacam-se a folha dos servidores que fazem parte da estrutura administrativa da unidade gestora, as despesas com material e serviços, obras e instalações, compra de equipamentos, entre outros. Essas despesas devem observar o limite de gastos permitido pela legislação previdenciária

(taxa de administração). As despesas previdenciárias de responsabilidade do RPPS - como o pagamento de benefícios previdenciários, as despesas de compensação previdenciária junto ao INSS ou a Unidade Gestora do RPPS de outros entes federativos, devem também estar expressamente contempladas no orçamento da unidade gestora.

A situação orçamentária dos RPPSs pode se apresentar deficitária (receitas menores que despesas), equilibrada (receitas e despesas iguais) e superavitária (receitas maiores que despesas). Caso a situação orçamentária seja superavitária - condição essencial para a capitalização de recursos que possam honrar os compromissos previdenciários sob a sua responsabilidade ao longo dos anos -, também deverá ser constituída uma reserva orçamentária especial, denominada reserva orçamentária do RPPS (Lima; Guimarães, 2016).

Caso o regime próprio constituído se apresente deficitário e não haja ativos financeiros capitalizados para equilibrar seu orçamento, cabe ao ente público garantir a cobertura dessa insuficiência orçamentária (e financeira), hipótese em que requer a imediata adoção de medidas com vistas a se promover o equacionamento atuarial do sistema (Lima; Guimarães, 2016).

### PCASP estendido, fontes e controle de disponibilidade

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) permite que os entes da federação detalhem o plano de contas aplicado ao setor público (PCASP) a partir do 5º nível apresentado em sua relação de contas. No caso dos RPPSs, a legislação previdenciária determina que as unidades gestoras adotem as contas especificadas no PCASP Estendido até o 7º nível de classificação. Portanto, os entes federados que possuem RPPS devem adotar um plano de contas padronizado desdobrado em mais níveis do que os demais entes públicos.

Da mesma forma que no PCASP Estendido, as contas do PCASP RPPS estão estruturadas em três naturezas de informação: orçamentária (NIO), patrimonial (NIP) e de controle (NIC). Tendo em vista as peculiaridades que cercam as atividades da previdência pública, a STN criou, por demanda do Ministério da Previdência Social, um conjunto de contas para atender especificamente às necessidades de registros contábeis dos atos e fatos administrativos relacionados aos RPPSs, como as provisões matemáticas previdenciárias, contribuições previdenciárias, despesas previdenciárias, carteira de investimentos e taxa de administração.

Com relação à classificação da receita orçamentária por fontes/destinações de recursos, Lima (2018) esclarece que tem como objetivo identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos. De acordo com a STN, como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

### REFERÊNCIAS

LIMA, Diana Vaz de. Orçamento, Contabilidade e Gestão no Setor Público. 1ª ed. São Paulo: Atlas/GEN, 2018. Disponível em: <https://gennegociosegtao.com.br/orcamento-contabilidade-e-gestao-no-setor-publico/>

LIMA, Diana Vaz de, GUIMARÃES. A Contabilidade na Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social. 1ª ed. São Paulo: Atlas/GEN, 2016. Disponível em: <https://www.grupogen.com.br/a-contabilidade-na-gestao-dos-regimes-proprios-de-previdencia-social>

STN Secretaria do Tesouro Nacional. IPC 14 – Procedimento Contábeis Relativos aos RPPS 2018. Disponível em:

[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/391196/CPU\\_IPC14](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/391196/CPU_IPC14)

# Dirigente do Instituto de Previdência do município de Itapemirim/ES é o novo presidente da ACIP

Wilson Marques Paz, que está à frente há quase 15 anos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim (IPREVITA), no Estado do Espírito Santo, é o novo presidente da Associação Capixaba de Institutos de Previdência (ACIP). O mandato será de dois anos.

Wilson Marques (a direita) e Paulo Fernando estão firmes à frente da nova diretoria

Ele tomou posse no último dia 16 de maio, substituindo Adeval Irineu Pereira, do Instituto de Previdência de Domingos Martins (IPASDM), também cidade desse Estado.

“Tratando-se de uma Associação que possui filiados 35 institutos de previdência capixabas, incluindo o Estadual, e mais de 20 anos de reconhecida importância, será uma missão importante, e estou animado e feliz!”, disse Marques.

Ainda segundo ele, “a nova equipe vai otimizar e expandir a atuação da ACIP, buscar ainda mais aprimoramento técnico e de gestão, seguir sempre o caminho das boas práticas, e continuar desenvolvendo e apoiando iniciativas que fortaleçam cada vez mais os Regime Próprios de Previdência. Além disso, continuaremos com intensa relação com o Tribunal de Contas, Secretaria de Previdência Social/Ministério da Economia, Instituições Financeiras, Associações/Entidades Representativas de Classes de Diversos Segmentos e, principalmente, com as Prefeituras e Câmaras Municipais”, explicou.

Na oportunidade, o presidente da ACIP reforça que o atual cenário da previdência é bastante desafiador. “Estamos num momento de grandes desafios no cenário da previdência, tanto relacionados aos Regimes Próprios de Previdência de Estados e Municípios, bem como para o Regime Geral da Previdência Social (INSS). Por isso, precisamos de muita cautela por parte dos gestores, principalmente aqueles que lidam diretamente com a gestão dos RPPSs”, finalizou.

Destaca-se que o novo presidente da Associação Capixaba foi eleito em assembleia geral realizada no dia 27 de março deste ano, que também constituiu, nessa mesma ocasião, os novos integrantes da Diretoria Executiva da ACIP. São eles:

## DIRETORIA

Presidente: Wilson Marques Paz (Itapemirim)  
Vice-presidente: Paulo Fernando Mignone (Vila Velha)  
Tesoureiro: Loraine Fardim Zavarise (Vargem Alta)  
Secretário: Jobis Caliman Buffon (Linhares)

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conselheiro Regional da Região Metropolitana: Mariana do Nascimento Gonçalves de Freitas (Estado-IPAJM)  
Conselheiro Regional da Região Norte: Ronan Dalmagro (Pedro Canário)  
Conselheiro Regional da Região Sul: Cleuzei Miranda S. Moreira (Cachoeiro de Itapemirim)  
Conselheiro Regional da Região Central: Zu-Landa De Santos Da Rós Malacarne (São Gabriel da Palha)

## CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Efetivo: José Augusto Ferreira de Carvalho (Guarapari)  
Conselheiro Fiscal Efetivo: Claudomir Oliosi Tose (Iconha)  
Conselheiro Fiscal Efetivo: Tatiana Prezotti Morelli (Vitória)  
Conselheiro Fiscal Suplente: Hudson Dessaune (Cachoeiro de Itapemirim)  
Conselheiro Fiscal Suplente: Sebastião Antônio Siller (Santa Leopoldina)  
Conselheiro Fiscal Suplente: José Maria Sperandio Recla (Aracruz)

## Perfil

Wilson Marques é servidor público de carreira, técnico em Contabilidade, é presidente do IPREVITA e da ACIP, faz parte do Conselho de Administração da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (ANEPREM), já atuou em gestões anteriores da ACIP como secretário e vice-presidente, e tem certificação da AMBIMA CPA-10.

Itapemirino, o novo presidente da ACIP tem 50 anos, é casado, e iniciou sua carreira no setor público em 1990, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itapemirim, que é uma autarquia conveniada da Fundação Nacional da Saúde (FUNASA).

# Gestão do RPPS de Guarulhos/SP é exemplo

Zelo e atitude em prol do futuro previdenciário do servidor público colocam a equipe de Guarulhos na vitrine



Prefeito Gutí e o gestor Eduardo Augusto

O IPREF foi criado em 1983 com objetivo de oferecer assistência saúde ao servidor do município de Guarulhos. Com as reformas previdenciárias, especialmente às Emendas Constitucionais 19 e 20, ele se tornou o gestor único dos benefícios previdenciários do município.

A Prefeitura de Guarulhos apresentava até o final de 2018, concomitantemente, servidores vinculados à CLT e ao Estatuto dos Servidores, situação que foi superada pela transposição de Regime aprovada na Câmara Municipal em fevereiro deste ano.

## Revista RPPS do Brasil: Qual é a realidade atual do Instituto?

Eduardo: O Instituto deve atingir no mês de junho aproximadamente 15 mil servidores ativos contribuindo, sendo que mais de 90% destes já serão vinculados à Previdência Complementar com benefício do RPPS máximo dado pelo teto do RGPS.

Estima-se que o valor das contribuições para o RPPS chegue a mais de 10 milhões mensais, destinados somente à capitalização.

Realidade Atual (Antes da transposição): Aprox. 1300 servidores, sendo 800 do financeiro e 500 do capitalizado.

Realidade Após Transposição: Quase 14 mil servidores no plano capitalizado.

## Quando a atual gestão assumiu, qual era a realidade?

O IPREF era um Instituto em extinção. Possuía aproximadamente 1400 servidores estatutários ativos vinculados e a Prefeitura continuava realizando concursos para prover somente empregados públicos vinculados à CLT, diminuindo ainda mais os participantes do RPPS.

Haviam servidores regidos pela CLT e pelo Estatuto, ocasionando grande diferença de carreira e situação funcional dentro do próprio quadro.

## Como foi a implantação da gestão da previdência complementar? Qual foi o passo a passo?

Desde o início das discussões, a preocupação do prefeito Gutí era de que fosse possível oferecer as vantagens para o servidor, não deixando de lado a responsabilidade financeira com o município.

Para a implantação, o IPREF juntamente com a equipe Secretaria de Gestão, capitaneada pelo Secretário Adam Kubo, realizaram diversas reuniões com a PrevCom e ABCPREV, que presta consultoria ao IPREF, analisando a viabilidade de transposição de regime dos servidores

concomitantemente à criação do Regime de Previdência Complementar.

Com isso, saímos de uma situação confusa e inconstitucional para uma situação atualizada e já alinhada com o que há de mais moderno em termos de estrutura previdenciária para o servidor, inclusive alinhado com a proposta de Reforma Previdenciária que tramita no Congresso Nacional.

Acredito que Guarulhos, com esta reestruturação, oferece ao servidor uma estrutura responsável com os cofres públicos e que apresenta uma real vantagem ao servidor que poderá se aposentar com valores superiores ao teto do RGPS, estas duas características graças à Previdência Complementar.

#### **Como vê essa evolução de gestão do RPPS, principalmente neste momento que o IPREF começa a atender os benefícios de 15 mil servidores?**

Prefeito Guti: No início de 2017, o IPREF atendia menos de 1500 servidores ativos e não tinha perspectiva de aumentar o número de beneficiários. Começamos um trabalho focado em oferecer maior autonomia ao Instituto e que tivesse como objetivo profissionalizar para os desafios futuros. O maior deles foi conquistado na aprovação da lei, mas ainda devemos implementar uma reestruturação no IPREF, inclusive oferecendo sede própria com um quadro voltado para as concessões que devem aumentar significativamente a partir de 2024.

#### **Do ponto de vista de segurança previdenciária, como você enxerga o trabalho realizado atualmente pelo Instituto?**

Prefeito Guti: O IPREF aderiu ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão da Secretaria da Previdência e seus servidores e membros do Conselho tem participação de congressos e cursos de capacitação. Com isso, as decisões têm sido cada vez mais respaldadas pelos servidores. Desta maneira, enxergo o Instituto no caminho certo, alinhado com as melhores práticas no segmento e consciente do seu compromisso com o momento mais importante da vida do servidor: sua aposentadoria.

#### **Em 2015, a tentativa de transposição em Guarulhos gerou uma greve de todos servidores. Qual a diferença para o projeto que foi aprovado neste ano?**

Prefeito Guti: As principais diferenças foram o diálogo e a valorização do servidor equilibradas com a responsabilidade financeira que temos com o município, o que não foi uma tarefa difícil, por isso demoramos metade do mandato para chegar num projeto de lei que representasse tudo isso.

O resultado foi um projeto de lei aprovado por todos os vereadores presentes e que garantiu os adicionais previstos no estatuto aos servidores e gerou economia aos cofres municipais.

#### **Guarulhos demorou muito tempo para conseguir ter todos os servidores no mesmo Regime. Como você enxerga a transposição para o regime estatutário e a vinculação ao IPREF?**

Paula Kobayashi Inoue, Chefe de Divisão Administrativa: Positiva. Depois de tanta discussão, é notório que as reivindicações dos servidores foram respeitadas. A vinculação ao IPREF põe fim ao regime misto, unificando os servidores a um regime próprio e isso é bom para a Prefeitura de Guarulhos.



Servidora Paula, feliz com a gestão do RPPS

### **Conheça um pouco sobre os gestores:**

#### **Eduardo Augusto Reichert**

• Planejador Financeiro CFP®, com MBA em Economia e Negócios pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), cursando Bacharelado em Ciência Contábeis pela Anhanguera Educacional, com Bacharelado Tecnológico em Química pela Universidade de São Paulo (USP). Além da certificação internacional CFP®, também possui ANBIMA Série 20, CPA-20 e Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social. É Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos desde 2019, tendo ocupado a cadeira de Diretor Administrativo e Financeiro da mesma instituição pelos 2 anos anteriores. É primeiro secretário da Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e Municípios – APEPREM e membro de comitê de investimentos junto à Associação Brasileira de Institutos de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM. Também já atuou como Diretor Administrativo e Financeiro e Presidente no Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – TATUIPREV. Possui conhecimento em Regimes Próprios de Previdência Social e Planejamento Financeiro Pessoal com vasta experiência no mercado financeiro, em especial, na análise de carteiras de investimento, acompanhamento de performance, análise risco-retorno-liquidez e comportamento do investidor. Também atua como palestrante e ministra cursos de mercado financeiro.

#### **Prefeito Guti**

• Gustavo Henric Costa, conhecido como Guti, nascido em 30 de dezembro de 1984, é um político brasileiro filiado ao Partido Socialista Brasileiro (PSB). Prefeito de Guarulhos durante o mandato de 2017 a 2020, elegeu-se com 83,50% dos votos válidos no segundo turno, obtendo percentual recorde no país. Formado em Direito pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP e pós-graduado em Direito Administrativo pela PUC, com ênfase em Gestão Pública e Licitações, Guti é vice-presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê (Condemat), vice-presidente de Cidades Aeroportuárias da Frente Nacional de Prefeitos – FNP e presidente municipal do PSB Guarulhos. Foi o político mais jovem de Guarulhos, tanto a assumir o cargo de vereador em 2008, com 23 anos – ultrapassando o dobro de votos no segundo mandato –, como à frente da administração da cidade. Durante sua atuação, foi credenciado como o parlamentar mais atuante na Câmara Municipal.

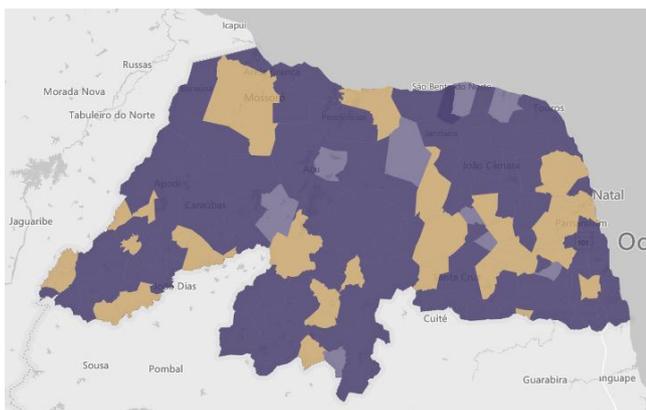


# SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS RPPS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Não é segredo que fazer a boa gestão de um RPPS gera a tranquilidade que os servidores esperam para sua aposentadoria. Contudo, mal gerido, um RPPS pode, não só eliminar esse sentimento de tranquilidade, como também se tornar um enorme entrave para as finanças públicas.

Dada a relevância desse tema, a série de artigos SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS RPPS, analisará nessa edição os indicadores de desempenho dos RPPS do Estado do RIO GRANDE DO NORTE.

## RANKING DE EFETIVAÇÃO DE REGIMES PRÓPRIOS



O RIO GRANDE DO NORTE ocupa hoje a 19ª posição no Ranking de Efetivação de Regimes Próprios, pois, dos seus 167 municípios 22% (39) possuem RPPS.

De maneira comparativa, a média nacional equivale a 38% e o melhor colocado RJ possui 85% de efetivação.

O indicador demonstra a preocupação dos gestores públicos em relação ao futuro previdenciário de seus servidores, uma vez que, submetidos ao Regime Geral de Previdência Social, podem ter significativamente reduzida sua renda na aposentadoria.

## ANÁLISE POPULACIONAL

Com base nos dados dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais (DRAA) de 2017, fornecidos pela Secretaria de Previdência – SPREV, se observou que os RPPS do RIO GRANDE DO NORTE possuem um total 98 mil segurados, sendo estes distribuídos em 37 fundos.

Os servidores ativos representam 80% da massa total de segurados, possuem uma idade média de 48 anos e uma remuneração média de R\$ 2.090 mensais.

Desconsiderando o RPPS do Estado, os 23 mil segurados

ativos restantes possuem uma remuneração média de R\$ 1.907 mensais e uma idade média de 47 anos, nos permitindo inferir que permanecerão em fase contributiva por volta de mais 18 anos, aproximadamente.

## EM DIA COM O ORGÃO FISCALIZADOR

Ao instituir um RPPS os municípios passam a assumir a gestão dos recursos previdenciários dos servidores, sendo responsáveis por sua gestão e governança de maneira descentralizada do governo federal.

Assim, no intuito de garantir a qualidade da gestão e segurança do segmento o Órgão regulador utiliza como principal ferramenta a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

Para possuir os critérios necessários à obtenção do CRP, dentre outros aspectos, é necessário que os repasses contributivos estejam em dia por parte do Ente Federativo, bem como, que o tão almejado equilíbrio atuarial esteja sendo colocado em prática.

Sob esse aspecto, verificamos um comportamento preocupante, pois 30% dos RPPS do estado estão com CRP irregular ou re-

correram a via judicial para liberação, dado o não cumprimento das exigências do órgão fiscalizador para obtenção do mesmo de maneira normal. Um dos principais motivos é a não realização da Avaliação Atuarial.

## INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de desempenho são ferramentas de gestão utilizados para medir a performance e os níveis de sucesso de uma determinada operação. Para os RPPS os indicadores mais relevantes são aqueles relacionados ao Equilíbrio Atuarial e Financeiro, uma vez que os segurados desse sistema buscam essa estabilidade futura.

Ao gerir aposentadorias deve-se ter em mente o quanto é necessário acumular para garantir o pagamento dos benefícios e se as reservas financeiras são capazes de tal cobertura.

Índice de Cobertura Benefício Concedidos



Nessa linha, o Índice de Cobertura dos Benefícios Concedidos - ICBC demonstra que os valores acumulados nos fundos dos RPPS do RIO GRANDE DO

NORTE são capazes de garantir 100% dos benefícios futuros dos atuais aposentados e pensionistas.

Índice de Cobertura dos Benefícios a Conceder



**Benefícios a Conceder - ICBaC** equivale a 8%, indicando baixo nível de recursos para a garantia dos benefícios a serem concedidos no futuro.

Índice de Cobertura TOTAL



RPPSs do estado se encontram em situação de risco atuarial iminente.

Para fins de análise, o ideal é possuir um **IC-Total** igual ou superior a 1. Em não havendo equilíbrio atuarial pleno, um **ICBC** superior a 1, já garante os benefícios concedidos, restando parte das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder a descoberto.

A maturidade do plano, por sua vez, costuma ser medida pela proporção entre a quantidade de segurados ativos e aqueles em benefício. Resultados abaixo de 5 demonstram que o RPPS já está maduro e, portanto, tende a mudar seu perfil de acumulador para consumidor das reservas.

Para os RPPSs do RIO GRANDE DO NORTE o **Indicador de Maturidade Populacional** demonstrou uma relação de 3,44 segurados ativos para cada um em benefício. Fato preocupante, principalmente diante do baixo nível de cobertura das reservas.

Nº Ativos por Inativo



Assim, como a reserva matemática de benefícios concedidos está plenamente coberta, o **Índice de Cobertura dos**

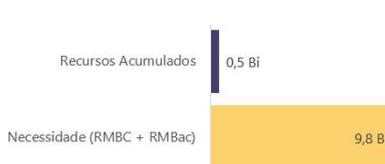
De maneira geral, verificamos que os ativos financeiros já acumulados suportam apenas 28% da atual necessidade, indicando que os

Ademais, o **Índice de Cobertura Financeira** demonstra que as receitas anuais com contribuição cobrem 66% das despesas com benefícios, indicando que os RPPSs do estado apresentam um fluxo de caixa negativo e assumindo comportamento de consumo dos recursos acumulados.

Índice de Cobertura Financeira



Quanto ao **resultado atuarial**, os RPPSs do estado do RIO GRANDE DO NORTE apresentaram um Déficit Atuarial elevado no encerramento do exercício de 2017, aproximadamente R\$ 9,3 Bilhões.



Verificamos ainda que, desse déficit R\$ 9,1 bilhões já foram reconhecidos e estão em processo de amortização

pelos Entes Federativos, restando R\$ 200 milhões para serem equacionados.

Vale ressaltar, que quanto antes as medidas de equacionamento do déficit começarem, menor será o impacto para os segurados e para os cofres públicos, uma vez que a rentabilidade dos recursos investidos tende a aliviar o aporte de contribuições ao longo do tempo.

**Conclusivamente, apesar dos desafios, ressaltamos que os RPPSs do RIO GRANDE DO NORTE possuem um enorme potencial para alcançar os objetivos propostos pela Previdência. Para isso, focar em uma gestão capacitada, comprometida e bem assessorada é fundamental. Use e abuse do que o mercado tem de melhor.**

**Não se pode deixar o futuro nas mãos da sorte. É necessário clareza para a tomada de decisão!**

Até a próxima.

www.lumensatuarial.com.br  
lumens@lumensatuarial.com.br  
@lumensatuarial

Rio Grande do Sul | (51) 3150 4499  
Santa Catarina | (48) 3306 4134  
Minas Gerais | (31) 4136 0414



**LUMENS**  
ATUARIAL

**TRANSFORMAMOS NÚMEROS  
EM DIRECIONAMENTOS**

# RIO GRANDE DO NORTE

O jeito potiguar de fazer gestão do RPPS

Considerado como uma das “esquinas” do Brasil, por estar geograficamente localizado na forma de um vértice a nordeste da América do Sul, o Rio Grande do Norte tem projeção para o Atlântico e seu litoral, com cerca de 400 quilômetros, é um dos mais belos do país. E belo também é o zelo para com a gestão do RPPS pelos municípios potiguares.

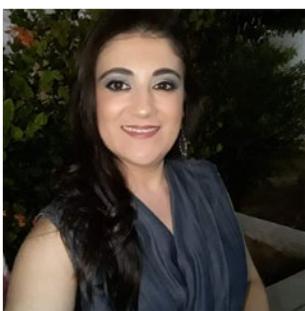
Na nossa viagem pelo Brasil previdenciário para mostrar como tem sido gerido o RPPS, estamos dando uma paradinha na bela e rica Rio Grande do Norte, com 167 municípios, tendo como exemplo de governança do Regime Próprio, Macaíba, Mossoró e Ouro Branco.



# Ouro Branco cuida da previdência própria como uma pedra preciosa



As responsáveis pelo zelo para com o RPPS



Ednilda conta com equipe dedicada

Localizada no Seridó, uma das regiões com melhor qualidade de vida no da região norte do país, a bela Ouro Branco conta com um RPPS precioso. E a gestão municipal atual, comandada pela prefeita Maria de Fátima Araújo da Silva, cui-

dou para em 2013, ser criado o sistema de previdência para os servidores municipais, objetivando assegurar o direito constitucional a uma aposentadoria integral. Assim, foi constituída uma comissão dentre os servidores que, estudou, promoveu discussões internas e externas em Audiências públicas, culminando na elaboração de um projeto de lei. Destacando-se a participação das Secretarias municipais que contribuíram significativamente para esse processo.

Como resultado deste esforço, em 13 de dezembro de 2013, foi criado o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco RN (OUROBRANCOPREV), pela LEI nº 851/2013, a qual passou a vigorar em 26/12/2013- publicada no Diário Oficial dos Municípios.

O RPPS conta com 209 servidores ativos e 28 inativos. O valor do Patrimônio Líquido é de R\$ 3.722.273,53, os quais se encontram investidos da seguinte forma: 68,97% em FI 100% TÍTULOS TN, 18,24% em FI RENDA FIXA GERAL e 12,48% em FI RENDA FIXA REFERENCIADO.

Com CRP vigorando até julho de 2019, a equipe de gestão do Instituto trabalha focada na governança da transparência. “Bus-

camos o fortalecimento da nossa gestão visando a melhor organização e funcionamento administrativo do OBPREV. Aperfeiçoar o processo de alocação e gestão dos recursos do FUNPREV mediante a contratação de empresa especializada em consultoria de investimentos faz parte dos nossos planos e promover ações de capacitação dos servidores visando a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados perpassam pela nossa rotina. Também estamos alinhados em relação a instrução de Processos para envio ao TCE para homologação e realizamos Acordo de Cooperação Técnica visando providências em relação a “Compen-sação Previdenciária”, destaca a gestora Ednilda da Silva Oliveira, servidora efetiva do Município desde 2001 no cargo de Agente Administrativo, presidente do OUROBRANCOPREV desde Janeiro 2014, bacharel em Administração Pública pela UFRN, Pós-gradu-ada em Regime Próprio de Previdência Social pela Faculdade de Direito Damásio de Jesus e portadora da Certificação Profissional AMBIMA – CPA 10.



A sede do Instituto é no prédio da Prefeitura

# Mossoró conta com RPPS bem gerido



Elviro analisa mercado financeiro com frequência

A sede ampla e confortável do Previ-Mossoró

Instituído em 09 de dezembro de 2011, o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró é uma autarquia, com status de secretaria municipal e contempla o regime próprio de previdência para mais de 5 mil servidores efetivos. Gerido de forma responsável, o Previ-Mossoró conta com CRP em dia, conquistado por vias regulares.

Atualmente o Instituto conta com 5.201 contribuintes ativos, amparando, em oito anos, 740 aposentados e pensionistas, contando com um patrimônio líquido superior a R\$ 80 milhões. A atual administração, tendo à frente o economista e empresário Elviro Rebouças, determinou a aplicação total dos recursos ingressados, quer a título patronal ou laboral, egressos da prefeitura ou câmara municipal, exclusivamente em bancos oficiais, procurando, com segurança, auferir a melhor rentabilidade possível.

Dentre os projetos realizados em prol dos beneficiários está o Viver Melhor, o qual, após a edificação de moderno auditório, com capacidade para até 120 pessoas (o espaço oferece painel de projeção de filmes/slides, ar condicionado central, cadeiras acolchoadas, sala para coffee break e toiles). O Viver Melhor contempla áreas como cultura: realização de palestras, seminários, café com conversa, exibição de filmes voltados à terceira idade, cursos de informática para iniciantes; Esporte: com atividade de educação física três vezes por semana, sob a supervisão de personal trainer, exercícios em piscinas nas quadras do Sesc, hidroginástica também três vezes por semana; Di-

versão: com cumprimento de calendário de festas, de fevereiro a dezembro, uma vez por mês, quando são reunidos, em média de 300 a 400 aposentados e pensionistas, preservando os valores, tradições e datas comemorativas.

E a dedicação da equipe tem produzido bons resultados. Recentemente o Previ-Mossoró foi escolhido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, como o modelo para todo o nordeste do Brasil. "Temos trabalhado uma governança aprimorada dos nossos processos e estamos sempre preocupados em atender às expectativas dos beneficiários. Ao longo do restante de 2019 queremos dar continuidade ao plano de trabalho que vem sendo referenciado como o mais completo do nordeste, estamos recebendo, constantemente, representantes dos rpps de Pernambuco, Ceará, Paraíba e até do Maranhão, para conhecerem o trabalho aqui realizado", destaca o gestor, mestre em economia pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.



Elviro com a prefeita Rosalba Ciarlini e assistentes sociais do Instituto

# Macaíba tem um porto seguro previdenciário



A equipe é comprometida

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba – MacaíbaPREV foi criado através da Lei Complementar 002/2012, em 11 de abril de 2012. Apesar dessa lei instituir a previdência própria municipal, em 2014 houve uma reestruturação e modernização na parte legal do RPPS, com isso atualmente a lei 1.695 é que abarca todos procedimentos e normatiza os detalhes nas concessões dos benefícios, funcionamento dos conselhos, fontes de custeio entre outros.

A gestão do MacaíbaPREV, no ano de 2012, primou pela observância da legislação pertinente, em especial quanto ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual, bem como dos princípios que devem reger todos os atos administrativos, como a legalidade, eficiência, moralidade, economicidade, etc.

Composto de apenas 06 (seis) servidores que executam todas as atividades voltadas à concessão e pagamentos dos benefícios previdenciários, além da administração da autarquia nos aspectos de pessoal, contábil, financeiro e jurídico, a fim de que os segurados não sejam prejudicados.

Apesar do quadro funcional do MacaíbaPREV ser bastante reduzido, os benefícios vem sendo concedidos ininterruptamente desde sua criação, as contribuições são arrecadadas e aplicadas conforme determinações legais e todos os demais procedimentos referentes à administração de uma autarquia são efetuados da melhor maneira possível.

Atualmente existem 269 aposentados vinculados ao MacaíbaPREV, gerando uma folha bruta no valor de R\$: 985.723,88 (valor referente a março de 2019). Em relação aos pensionistas existem 16 dependentes que recebem tal benefício previdenciário e tem uma folha bruta no valor de R\$: 32.068,29 (valor referente a março de 2019). Quanto aos ativos, existem 936 servidores contribuindo para o MacaíbaPREV.

O MacaíbaPREV estabelece como meta atuarial que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance desempenho de 6% acrescido da inflação do período. Os recursos financeiros do Instituto se encontram alocados em bancos oficiais, sendo que em um

o valor ultrapassa R\$ 37 milhões e no outro mais de R\$ 8 milhões.

Visando à maximização da rentabilidade e proteção da carteira destes recursos financeiros, o MacaíbaPREV adotou a estratégia de aplicar tanto nos segmentos de Renda Fixa R\$ 40.479.353,75, como em Renda Variável R\$ 4.777.769,54, perfazendo o total de R\$ 45.257.123,29 (Valor referente a março 2019)

A gestão atual prima pelo cumprimento da legalidade e conta com CRP conquistado administrativamente, cumprindo todas as determinações emanadas da Secretaria de Previdência.

A atual equipe gestora realiza dois projetos de forma exemplar e, inclusive, serve de inspiração para os RPPSs de municípios próximos.

O primeiro é a “Prova de Vida”, no qual todos aposentados e pensionistas vinculados ao MacaíbaPREV comparecem a sede do Instituto para fazer a comprovação de vida e atualizar os dados cadastrais. “No corrente ano conseguimos recadastrar 100% do público alvo e que finda por evitar qualquer fraude previdenciária e o outro projeto é do “FOPREV – Fórum de Previdência”, no qual o MacaíbaPREV convoca servidores ativos e a população do município para tratar de assuntos ligados a Previdência Social. Nesse encontro também é apresentada a prestação de contas da autarquia”, destaca a

gestora Katyanne Oliveira



A gestora Katyanne

Além dos projetos citados, o Instituto realizou em março eleição dos conselheiros, que ocorre a cada dois anos. “Buscamos dinamismo na nossa gestão. Em julho, por exemplo, faremos a regularização do Salário Família, uma ação na qual os servidores apresentam o comprovante de frequência escolar anual dos filhos e assim continuam a receber tal benefício previdenciário. Em outubro nosso Comitê de Investimentos votará a política de investimento para 2020, além de outras ações de rotina visando uma governança ideal”, salienta Katyanne Layse Oliveira de Sousa, 34 anos, natural de Natal/RN, diretora presidente do MacaíbaPREV, formada em Administração pela Universidade Potiguar –UnP; E gestora do Instituto desde 2018.

# Quer fica BEM INFORMADO?

[www.revistarppsdobrasil.com.br](http://www.revistarppsdobrasil.com.br)



Estamos aqui pra te ajudar!

Acesse no nosso site e clique em ranking. Neste espaço, você pode pesquisar os melhores fundos de investimentos do mercado. Compare, tire dúvidas e decida pela melhor opção!

Bons Investimentos!  
Afinal, investir é coisa SÉRIA.

Compartilhamos da premissa de fazer bem feito!



64 3411 6345 | 64 99949 7898  
[contato@revistarppsdobrasil.com.br](mailto:contato@revistarppsdobrasil.com.br)

**Previdência  
Pública!**

**VOZ**

Damos um **tom** pra sua **voz**.

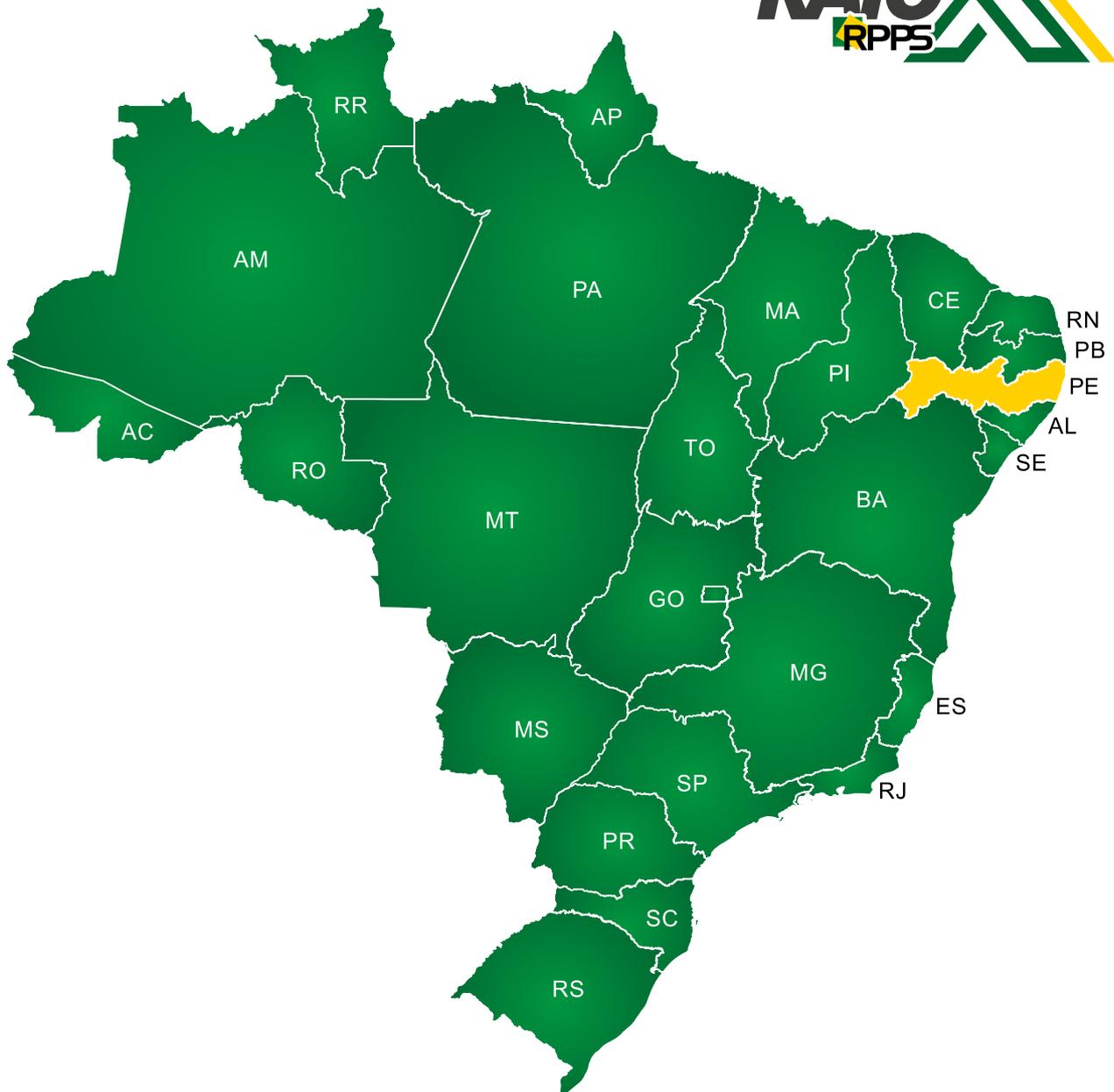
Acompanhe-nos e participe  
através de nossos canais!



64 99949 7898 | 64 99299 3680  
contato@revistarppsdobrasil.com.br  
www.revistarppsdobrasil.com.br



REVISTA  
**RPPS**  
do Brasil



Visando evidenciar o que as regiões brasileiras estão construindo em termos de Regime Próprio de Previdência Social, a Revista RPPS do Brasil criou o espaço RPPS Raio X, cujo objetivo é fazer um raio x das Associações e dos Institutos de cada região do Brasil. Na **47ª Edição** da Revista RPPS do Brasil, vamos mostrar o **RPPS de Pernambuco**. Portanto, se você é gestor ou trabalha com esse segmento, não perca a oportunidade.

**Entre em contato:**

[contato@revistarppsdobrasil.com.br](mailto:contato@revistarppsdobrasil.com.br)

64 3411 6345 | 99949 7898